



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cesar Bandeira de Melo

Lido em 17/09/25

INDICAÇÃO N° 173/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

17 DE 09 DE 25

PRESIDENTE

*Secretario
Jesano*

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. José Luís Targino de Moura, Prefeito Interino do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a promoção de atividades recreativas e culturais em comemoração ao Mês das Crianças, abrangendo toda a rede municipal de ensino, espaços públicos do município e também os distritos, incluindo a instalação e disponibilização de parques infantis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

JUSTIFICATIVA DATA 18 DE 09 DE 2025

O Mês das Crianças, celebrado em outubro, deve ser uma oportunidade para além de um único dia festivo, constituindo-se como um período especial de valorização da infância, com programação diversificada que contemple todas as crianças do município.

A realização de atividades recreativas, culturais e esportivas, associada à instalação e ao uso de parques infantis em praças e espaços públicos, garante momentos de lazer, aprendizado e socialização, contribuindo para o desenvolvimento físico, motor e social das crianças.

É fundamental que essas ações sejam planejadas de forma a abranger não apenas a sede do município, mas também os distritos de Ibiranga, Caricé e Quebec, assegurando que todas as crianças tenham acesso a esse momento de celebração e inclusão.

Entre as ações sugeridas, destacam-se:

- Brincadeiras populares e recreativas;
- Apresentações culturais e musicais com a participação das escolas;
- Atividades esportivas e jogos coletivos;
- Oficinas lúdicas e interativas;
- Instalação de parques infantis fixos ou temporários em diferentes localidades;
- Distribuição de brinquedos educativos e lanches.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cesar Bandeira de Melo

Essas atividades cumprem papel social e pedagógico, reafirmando o direito ao lazer, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e fortalecendo o vínculo familiar e comunitário.

Ao transformar outubro em um Mês das Crianças, o município promove não apenas momentos de alegria, mas também um compromisso real com a inclusão social, a cidadania e o bem-estar da infância, alcançando de forma justa tanto a sede quanto os distritos.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 17 de setembro de 2025.

Ver. Franklin Ornilo